



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

IND 3220/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 24/02/05.

*Stamar Pinheiro Lima*  
Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Esporte e Lazer a construção de ginásio de esportes na Região Administrativa do Samambaia – RA – XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Esporte e Lazer a construção de ginásio de esportes na Região Administrativa do Samambaia – RA – XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de mais um ginásio de esporte na cidade do Samambaia é imprescindível. O lazer é uma necessidade e um direito tão legítimo do sr humano quanto educação, saúde, transporte ou segurança. O ser humano é um animal muito especial e completo, que não se contenta apenas com o mínimo indispensável à sua sobrevivência. Sua vida envolve aspectos mais amplos, como os lúdicos, imaginativos e criativos.

O estresse do dia-a-dia da população de nossa cidade precisa urgentemente ser amenizado. A situação atual exige mudanças de atitude, dosando prazer e obrigação cotidiano. Alimentação saudável, sono tranqüilo e a prática de esportes são elementos fundamentais na busca pela qualidade de vida.

O Projeto de Lei nº 1511/2004, que trata da Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano de 2005, traz verba no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais – rubrica 2781240001988004), destinada pelo Governador para a construção do referido ginásio e, nosso gabinete está empenhado em garanti-la para o ano de 2005.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Administrador de Ceilândia, a fim de concretizar nosso pedido.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind No 3220/05  
Fls. N.º 01

00617/02/05 15:20:11